



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 009/2021**  
**EDITAL Nº 097/2021**

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, a fim de receberem os envelopes contendo a documentação e as propostas da Concorrência Nº. 009/2021 cujo objeto da presente concorrência é a alienação de lotes do Distrito Industrial da localidade do Morro Tico-Tico conforme Lei Ordinária Municipal Nº 2.376/2015, alterada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 2.667/2020 e 2.797/2020, lotes 01 e 12, descritos no edital. Compareceram a fim de habilitar-se no referido certame, as proponentes pessoa física GABRIEL CARRARO DOS SANTOS, RG 7109914692, representada pelo mesmo e a pessoa física ANDRIGO BUSIN, RG 1056899535, representado pelo mesmo. Aberto o envelope nº. 01 – Documentação, o mesmo foi analisado e rubricado pela Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes. Observou-se que o Sr. GABRIEL CARRARO DOS SANTOS não atendeu ao item 3.1.2.7 – Certidão negativa de débitos municipais. Conforme o Art. 27 da Resolução 04/2015, abre-se prazo de três dias para que o mesmo apresente a regularização da documentação. Os envelopes de Nº 2, contendo as propostas financeiras, ficarão em posse da Comissão Permanente de Licitações, devidamente lacrados e rubricados.

Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

*[Handwritten signatures in blue ink]*